ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020-GP

Decreto nº 012/2020-GP

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO as festividades populares alusivas de Carnaval:

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica facultativo o dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira que antecede o feriado de carnaval;

Parágrafo Único: No dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, o expediente nas repartições públicas municipais diretas e indiretas, terão início às 12:00 hs.

Artigo 2°. Excluem-se da medida prevista no **art. 1º** deste Decreto, os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como limpeza e saúde, ficando os secretários municipais das respectivas secretarias responsáveis pela escala de trabalho;

Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:56DE330D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/02/2020. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/